



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 166/05

Contrato n.º 059/2006

Processo Administrativo n.º 321/2006 anexado ao 5/008.395-3 – Convite n.º 028/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios

Aditamento: Prorroga o prazo em 02 meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, 808, inscrito no CNPJ sob n.º. 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º. 321/2006 – anexado ao Convite N.º 028/05, processo administrativo n.º. 5/008395-3, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **04 de julho de 2.005**, nos autos do processo administrativo 5/008395-3 – Convite 028/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º. 321/2006, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 06. de janeiro de 2.006.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Mauro de Barros Souto Maior
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª